



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora e baseado no Memorando nº 38/2017-PRODI, resolve:

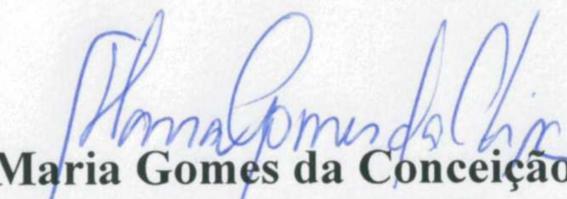
Alterar a PORTARIA Nº 079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXCLUIR o servidor abaixo relacionado da **Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência** do IF Sertão-PE, Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CAIO CEZAR RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA	2329962

INCLUIR o servidor abaixo relacionado da **Comissão Local de Implantação do Controle Eletrônico de Frequência** do IF Sertão-PE, Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
IZAIAS ARAÚJO GOMES DA SILVA	1904061


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719 de 03/11/2017